
ESCOLA SECUNDÁRIA DAS LARANJEIRAS

Despacho n.º 621/2014 de 11 de Abril de 2014

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e n.º 13 do artigo 72.º do Estatuto da carreira Docente na Região, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2009/A, de 20 de abril, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/A, de 21 de julho, delego no professor em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do grupo de recrutamento de Física e Química – código 510 - TEÓFILO JOSÉ SOARES DE BRAGA, da Escola Secundária das Laranjeiras, a competência de observador no âmbito do processo de avaliação de desempenho do pessoal docente do Sistema Educativo Regional, do seguinte docente:

NUNO RUAS DA SILVA - Professor contratado do grupo de recrutamento de Física e Química – código 510.

Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do CPA, são ratificados todos os atos praticados até à presente data no âmbito do objeto da presente delegação.

08 de abril de 2014. O Presidente do Conselho Executivo, *Segismundo Guilherme Cabral Martins*.